



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 12/2025
12 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 520/2025
Data: 21/05/2025 - Horário: 09:54
Legislativo

“Institui a Semana Municipal de Valorização da Produção Rural no Município de Querência - MT e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Querência - MT, a Semana Municipal de Valorização da Produção Rural, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de julho, em alusão ao **Dia do Agricultor**, comemorado em **28 de julho**.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Produção Rural tem por objetivo promover, valorizar e reconhecer a importância dos agricultores familiares, dos médios e grandes produtores rurais, tanto da agricultura quanto da pecuária, como pilares fundamentais do desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do município.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Valorização da Produção Rural, poderão ser realizadas as seguintes ações:

- I – Feiras, exposições e mostras de produtos agrícolas e pecuários locais, abrangendo todos os segmentos da produção rural;
- II – Palestras, seminários, oficinas, painéis e debates sobre desenvolvimento rural, sustentabilidade, inovação tecnológica, crédito rural, sucessão familiar e políticas públicas para o campo;
- III – Atividades educativas em escolas, estimulando a valorização do campo, da agropecuária e do plantio;
- IV – Encontros e rodadas de negócios entre produtores, técnicos, investidores e consumidores, promovendo integração, desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva rural;
- V – Homenagens e reconhecimentos simbólicos aos agricultores e pecuaristas que se destacarem na sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 3º As atividades previstas nesta Lei poderão ser promovidas pelo Poder Executivo, em parceria com sindicatos rurais, associações de produtores, cooperativas, instituições de ensino, entidades do setor produtivo, empresas privadas e demais organizações da sociedade civil.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Semana Municipal de Valorização da Produção Rural no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Querência/MT, 31 de março de 2025.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, no calendário oficial do Município de Querência - MT, a **Semana Municipal de Valorização da Produção Rural**, reconhecendo a importância fundamental da agricultura e da pecuária, praticadas tanto por **agricultores familiares como pelos médios e grandes produtores rurais**.

Querência possui uma economia fortemente baseada no agronegócio e na agropecuária, sendo referência estadual e nacional na produção agrícola e pecuária. Entretanto, é igualmente necessário reconhecer e valorizar o papel dos pequenos produtores, responsáveis pelo abastecimento local, pela segurança alimentar e pela preservação de práticas sustentáveis e da cultura rural.

A Semana da Produção Rural será um momento de integração, reflexão e reconhecimento de todos que constroem diariamente o desenvolvimento de Querência no campo, promovendo não só a geração de renda e empregos, mas também a cultura, a educação rural, a inovação e a sustentabilidade.

A escolha da segunda semana de julho dialoga com as comemorações do **Dia do Agricultor, 28 de julho**, reforçando ainda mais a simbologia e a importância da data. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB